DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Errata	2
Ineditoriais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 856 – Ano V – quinta-feira, 03 de setembro de 2020 – página nº 19 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Atas de Registro de Preço, bem como, na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020, originário do Pregão Presencial nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 051/2020 – Processo Administrativo nº 055/2020, que tem como objeto a Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Material Odontológico para UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, com previsão de consumo para 7 (sete) meses;

PÁGINA 19

ONDE SE LÊ:

GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 553 – Bairro: Coester - Cidade: Fernandópolis – Estado: São Paulo – CEP: 15.603-024 – Tel.: (17) 3463-5132 – e-mail: oliveiradistribuidorame@gmail.com , neste ato representada por sua Proprietária, a Sr. ª Gildete Rodrigues de Oliveira, Portadora do RG de nº 14.177.746-1, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 054.298.828-36.

LEIA-SE:

GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 553 – Bairro: Coester - Cidade: Fernandópolis – Estado: São Paulo – CEP: 15.603-024 – Tel.: (17) 3463-5132 – e-mail: oliveiradistribuidorame@gmail.com , neste ato representada por sua Proprietária, a Sr. ª Gildete Rodrigues de Oliveira, Portadora do RG de nº 14.177.746-1, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 225.469.858-33.

Fica RETIFICADO e RATIFICADO, nessas condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020 do Pregão Presencial nº 007/2020, conforme acima discriminado, ficando esta ERRATA, parte integrante da referida ATA.

ERRATA

Na publicação da Edição nº 865 – Ano V – sexta-feira, 18 de setembro de 2020 – página nº 2 e página 9 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Atas de Registro de Preço, bem como, na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020, originário do Pregão Presencial nº 008/2020 – Processo Licitatório nº 052/2020 – Processo Administrativo nº 056/2020, que tem como objeto a Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Materiais de Enfermagem para UBS – Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de consumo para 7 (sete) meses;

PÁGINA 2

ONDE SE LÊ:

GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 553 – Bairro: Coester - Cidade: Fernandópolis – Estado: São Paulo – CEP: 15.603-024 – Tel.: (17) 3463-5132 – e-mail: oliveiradistribuidorame@gmail.com , neste ato representada por sua Proprietária, a Sr. ª Gildete Rodrigues de Oliveira, Portadora do RG de nº 14.177.746-1, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 054.298.828-36

LEIA-SE:

GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 553 – Bairro: Coester - Cidade: Fernandópolis – Estado: São Paulo – CEP: 15.603-024 – Tel.: (17) 3463-5132 – e-mail: oliveiradistribuidorame@gmail.com , neste ato representada por sua Proprietária, a Sr. ª Gildete Rodrigues de Oliveira, Portadora do RG de nº 14.177.746-1, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 225.469.858-33

PÁGINA 9

ONDE SE LÊ:

GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

GILDETE R. DE OLIVEIRA – CPF: 054.298.828-36

Proprietária

LEIA-SE:

GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

GILDETE R. DE OLIVEIRA – CPF: 225.469.858-33

Proprietária

Fica RETIFICADO e RATIFICADO, nessas condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020 do Pregão Presencial nº 008/2020, conforme acima discriminado, ficando esta ERRATA, parte integrante da referida ATA.

Ineditoriais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIAPORÃ

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

APROVA A PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 352070720200001, QUE TEM POR FINALIDADE ESTRUTURAR A REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI CONCEDIDA PELA LEI Nº 689/95 DE 30 DE NOVEMBRO de 1995, CONSIDERANDO SUA FUNÇÃO DE ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS, OS GANHOS SOCIAIS E O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, BEM COMO OBSERVANDO A DELIBERAÇÃO PROFERIDA POR ESTE CONSELHO EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/12/2020, CONSTANTE NA RESPECTIVA ATA Nº 134,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR A PROGRAMAÇÃO Nº 352070720200001, ELABORADA E INSCRITA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ/SP NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV(MINISTÉRIO DA CIDADANIA), COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS , MEDIANTE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS , NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, VISANDO BENEFICIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS), QUE OFERTA SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NACIONALMENTE TIPIFICADOS(RESOLUÇÃO CNAS 109/2009), CONFORME A SEGUIR:

a) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)
b) VALOR: R$ 60.957,00
c) CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO(INVESTIMENTO)

CONSIDERAÇÕES GERAIS

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO

INDIAPORÃ, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS

FONE (17) 3842-1232
Rua Domingos Simões Marques, 1345 – Centro – CEP 15690-000 – Indiaporã – SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIAPORÃ

RESOLUÇÃO DO CMAS nº 03, de 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

AROVA A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA, PARA REGULARIZAÇÃO DE VALORES DIVERGENTES, DOS DEMONSTRATIVOS –FÍSICOS - FINANCEIROS-IGD-BF, DOS EXERCÍCIOS DE:2009,2010,2011,2012,2013,2014,2015,2016,2017,2018 E 2019,JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MDS.

ARTIGO 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, DE INDIAPORÃ-SP, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI Nº 689/95 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1995, APÓS APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E ANÁLISE , EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE FORMA VIRTUAL(CONTATO TELEFÔNICO, WATSAPP), VISTO O ATUAL CONTEXTO(PANDEMIA-CORONAVÍRUS), REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020, ATA Nº 132/2020 , E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APROVA A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA, PARA REGULARIZAÇÃO DE VALORES DIVERGENTES, DOS DEMONSTRATIVOS FÍSICOS-FINANCEIROS: IGD-BF: 2009,2010,2011,2012,2013,2014,2015,2016,2017,2018 E 2019, JUNTO AO FNAS/MDS.

CONSIDERAÇÕES GERAIS – ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 689/95 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1995- DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CMAS), DE INDIAPORÃ.

INDIAPORÃ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS

FONE (17) 3842-1232
Rua Domingos Simões Marques, 1345 – Centro – CEP 15690-000 – Indiaporã – SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIAPORÃ

ATA Nº 134/2020 – DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social(CRAS), sito a Rua Theodoro José de Souza, 1592- Centro – Indiaporã-SP,em caráter extraordinário, de forma virtual(contato telefônico, whatsapp), visto o atual contexto(Pandemia Coronavirus), às catorze horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para tratar assunto referente a aprovação da solicitação de um veículo no valor de R60.957,00(sessenta mil, novecentos e cinquena e sete reais), através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV- nº da Programação SIGTV:352070720200001 , na modalidade fundo a fundo, de investimento, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social(CRAS), de Indiaporã, sito a Rua Theodoro José de Souza, nº 1592 – Centro – Indiaporã/SP. Dando início à reunião, a Srª Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira, psicóloga do CRAS e presidente do referido Conselho, cumprimentou e agradeceu a todos os Conselheiros contatados, e, explanou sobre a necessidade de aprovação do CMAS, do pedido acima citado. Após análise e discussão da solicitação do veículo, atavés do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SGTV, o CMAS, aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do CMAS, assim que normalizar a situação do atual contexto Pandemia- Coronavírus. Indiaporã, vinte e nove de Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Presidente :Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira: Aguidoti

Demais membros:

Érica Pioli Araújo de Morais:

Fernanda dos Santos Silva:

Célia Regina Alves de Paula:

Ana Maria dos Santos:

Daiane Janaina Françoso:

Ana Paula de Almeida

Adalto Batista Franco:

Tatiane Barreto dos Santos Borges:

FONE (17) 3842-1232
Rua Domingos Simões Marques, 1345 – Centro – CEP 15690-000 – Indiaporã – SP